



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº06/2020-CMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME PROCESSO Nº20/2020-CMM, PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº13/2020-CPL/PPE/CMM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA – Marabá/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **PEDRO CORRÊA LIMA**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 218.173.162-49 e do RG nº 1942006 SSP/PA, residente e domiciliado à Folha 26, Quadra 06, Lote 22, Edifício portal, apto 302, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e as empresas **R. E. ROCHA COM SERV EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.984.683/0001-08, com sede na Folha CSI 32, Quadra 03, Lote 19, Nova Marabá, CEP 68.508-030, Marabá-PA, representada neste ato pelo Sr. Márcio Antônio dos Santos, portador do CPF nº 147.273.071-20, RG nº 866281 SSP-GO, **T M LOPES COMÉRCIO E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.216.191/0001-94, com sede à Rua 05 de Abril, número 1215-B, bairro Centro, Marabá/PA, representada neste ato pelo Sr. ELIEL RIBEIRO MENDES, portador do CPF nº 655.228.342-34, RG nº 3199761 PC/PA, **VICTOR G. DE S. FERREIRA LIVE ESPORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.912.114/0001-03, com sede à Avenida Tocantins, nº 44, Centro, Nova Ipixuna-PA, representada neste ato pelo Sr. VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA, portador do CPF nº 034.129.102-10, RG nº 6090334 PC/PA, e a empresa **KAREN CRISTINE VIEIRA DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.388.748/0001-25, com sede à Travessa Mariz e Barros, nº 1432, Térreo, bairro Predeira, Belém-PA, representada neste ato pelo Sr. José Rodrigo Marques de Azevedo, portador do RG 3195329 SSP/PA, e CPF 218.784.982-15, daqui por diante denominadas simplesmente **EMPRESAS FORNECEDORAS REGISTRADAS**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Marabá, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para a possível aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Marabá, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo VI – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preço Nº13/2020-CPL/PPE/CMM:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial de Registro de Preço Nº13/2020-CPL/PPE/CMM e seus Anexos, Processo Licitatório Nº20/2020-CMM, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa Fornecedora Registrada.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preço terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua publicação pela imprensa oficial.

4. DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados e a indicação da respectiva Fornecedora detentora da Ata serão publicados de forma resumida na imprensa oficial do Estado do Pará e divulgados integralmente no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marabá.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a Empresa Fornecedora Registrada para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso a Empresa Fornecedora Registrada classificada em 1º lugar se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar a fornecedora do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar as demais fornecedoras, observando a ordem de classificação da Ata da Sessão, visando a igual oportunidade de negociação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preço, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Fornecedora detentora da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preço.

4.5. Os preços registrados são os seguintes:

a) R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Item	Especificação	Marca Fabricante	Quantidade (unidades)	R\$ Unitário	R\$ Total
11	Caneta marca texto caixa c/ 12 unidades	LIKE	40	14,60	584,00
12	Clips em aço niquelado 1/0 caixa c/ 100 unidades	ACC	50	1,45	72,50
13	Clips em aço niquelado 3/0 caixa c/ 100 unidades	ACC	800	1,50	1.200,00
14	Clips em aço niquelado 6/0 caixa c/ 50 unidades	ACC	100	1,70	170,00
16	Cola branca bastão 21g	LIKE	50	1,55	77,50
19	Envelope ofício branco 11x22cm caixa c/ 100 unidades	IPECOL	50	12,30	615,00
20	Envelope saco branco 16x23cm caixa c/ 100 unidades	IPECOL	100	20,00	2.000,00
21	Envelope saco branco 34x24cm caixa c/ 100 unidades	IPECOL	50	26,90	1.345,00
22	Estilete com corpo em plástico ABS, lâmina larga de 18mm, com trava da lâmina e dispositivo para substituir as lâminas com segurança	RADEX	50	1,10	55,00
23	Etiquetas autoadesivas 21/folha caixa c/ 2100	CLAMAR	20	11,90	238,00
24	Etiquetas autoadesivas prata ou dourada redonda 16mm pacote com 240unidades	CLAMAR	250	3,25	812,50
27	Grampeador 26/6 tipo alicate p/ 20fls	ACC	50	27,80	1.390,00
28	Grampeador de mesa grande 100fls	LIKE	10	64,00	640,00
32	Lápis nº2 preto caixa c/ 72 unidades	LIKE	50	19,90	995,00
33	Liga elástico standard amarelo nº18, pacote com 100g	PREMIER	30	2,25	67,50
34	Livro ata, papel sulfite, 100fls, medindo 330x220, capa dura, folhas numeradas	PAGINA BRASIL	20	7,96	159,20
40	Pasta classificadora 480g caixa c/ 10 unidades	DELLO	50	30,00	1.500,00
41	Pasta em L A4 cristal caixa c/ 10unidades	PLASCONY	20	5,70	114,00
42	Pasta plástica 18mm polionda ofício	PLASCONY	150	1,60	240,00
43	Pasta plástica 20mm polionda ofício	DAC	150	1,90	285,00
47	Pasta suspensa plastificada caixa c/ 6 unidades	FRAMA	300	9,90	2.970,00
48	Perfurador papel em estrutura metálica, 2 pinos de duplo corte 6mm, distância de 80mm entre furos, base de plástico antiderrapante destacável, alavanca suspensa por molas, com capacidade de perfurar 20fls	NOX	40	12,90	516,00
51	Pilha AA recarregável 4.500mah NiMH	ALFACELL	25	22,30	557,50
52	Pilha AAA alcalina	ALFACELL	150	3,75	562,50
53	Pilha AAA recarregável 1.000mah NiMH	ALFACELL	25	22,30	557,50
54	Pincel atômico cor azul confeccionado em plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, recarregável, atóxica, caixa c/ 12 unidades	LIKE	10	14,30	143,00
55	Pincel atômico cor preto confeccionado em plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, recarregável, atóxica, caixa c/ 12 unidades	LIKE	10	14,30	143,00
56	Pincel atômico cor vermelho confeccionado em plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, recarregável atóxica, caixa c/ 12 unidades	LIKE	10	14,30	143,00
59	Tesoura em aço inox, medindo 14cm, cabo em plástico, corte liso s/ ponta	LIKE	25	2,10	52,50
60	Tesoura em aço inox, medindo 20cm, cabo em plástico,	LIKE	20	3,10	62,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

	corte liso c/ ponta				
--	---------------------	--	--	--	--

b) T M LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS

Item	Especificação	Marca Fabricante	Quantidade (unidades)	R\$ Unitário	R\$ Total
01	Apontador de lápis confeccionado em ferro com um furo, lâmina em aço inox	LEONORA	50	1,00	50,00
06	Bobina p/ calculadora 57mm x 30m caixa c/ 20 unidades	CENTAURO	10	24,00	240,00
25	Fita adesiva 12mm x 40m transparente pacote c/ 10 unidades	ADELBRAS	20	10,00	200,00
36	Livro protocolo, papel sulfite, 100fls, medindo 150x220, capa dura, folhas numeradas	TILIBRA	30	6,00	180,00
50	Pilha AA alcalina	DURACELL	150	1,80	270,00

c) VICTOR G. DE S. FERREIRA LIVE ESPORTE

Item	Especificação	Marca Fabricante	Quantidade (unidades)	R\$ Unitário	R\$ Total
08	Caneta esferográfica cor azul escrita média, corpo em plástico transparente e sextavado, ponta de tungstênio, corpo c/ orifício p/ respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada, tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de 15cm, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, caixa c/ 50 unidades	BIC	50	28,00	1.400,00
09	Caneta esferográfica cor preta escrita média, corpo em plástico transparente e sextavado, ponta de tungstênio, corpo c/ orifício p/ respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada, tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de 15cm, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, caixa c/ 50 unidades	BIC	50	28,00	1.400,00
10	Caneta esferográfica cor vermelha escrita média, corpo em plástico transparente e sextavado, ponta de tungstênio, corpo c/ orifício p/ respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada, tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de 15cm, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, caixa c/ 50 unidades	BIC	10	28,00	280,00
58	Resma de papel A4 75g/m² branco c/ 500fls	REPORT	1.500	16,00	24.000,00

d) KAREN CRISTINE VIEIRA DE JESUS

Item	Especificação	Marca Fabricante	Quantidade (unidades)	R\$ Unitário	R\$ Total
03	Bateria alcalina 9v	PANASONIC	30	9,30	279,00
05	Bloco p/ cópia de cheque 100fls	GRAVOPEL	50	2,60	130,00
07	Borracha bicolor caixa c/ 40 unidades	ZPL	5	10,40	52,00
15	Cola branca 90g caixa c/ 12 unidades	BAMBINE	30	12,00	360,00
17	Colchetes nº12 caixa c/ 72 unidades	BACCHI	10	4,00	40,00
18	Corretivo caixa c/ 12 unidades	BAMBINE	20	7,00	140,00
26	Fita adesiva 45mm x 30m transparente pacote c/ 5 unidades	EUROCEL	25	16,00	400,00
29	Grampos 23/13 caixa c/ 5000	BACCHI	10	10,00	100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

30	Grampos 26/6 caixa c/ 5000	BACCHI	60	2,90	174,00
31	Grampos trilho plástico branco 80mm 75g 200fls pacote c/ 50	POLYCART	50	8,80	440,00
37	Lixeira em polipropileno 15lts com pedal e tampa	POLIPLAST	10	12,80	128,00
39	Papel vergê 180g/m² caixa com 50fls	FILIPERSOM	50	11,00	550,00
44	Pasta plástica 32mm polionda ofício	ALLANPLAST	150	1,80	270,00
45	Pasta plástica c/ elástico	POLICART	150	1,25	187,50
46	Pasta registradora AZ lombo largo medindo 315x285mm	FRAMA	200	6,00	1.200,00
57	Régua 30cm confeccionada em poliestireno transparente, com impressão de graduação em milímetros e centímetros, pacote c/ 10 unidades	WALLEU	10	8,80	88,00
61	Tinta azul p/ almofada de carimbo, composição homogênea, à base d'água, secagem rápida, acondicionada em tubos plásticos de 40ml com bico aplicador e tampa, devendo constar nome do produto, volume, data de validade, caixa c/ 3unidades	JAPANSTAMP	5	9,30	46,50
62	Tinta preta p/ almofada de carimbo, composição homogênea, à base d'água, secagem rápida, acondicionada em tubos plásticos de 40ml com bico aplicador e tampa, devendo constar nome do produto, volume, data de validade, caixa c/ 3unidades	JAPANSTAMP	5	9,30	46,50
63	Tinta vermelha p/ almofada de carimbo, composição homogênea, à base d'água, secagem rápida, acondicionada em tubos plásticos de 40ml com bico aplicador e tampa, devendo constar nome do produto, volume, data de validade, caixa c/ 3unidades	JAPANSTAMP	5	9,30	46,50

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Empresa Fornecedora Registrada poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. a pedido da própria Empresa Fornecedora Registrada, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

6.2.2. por iniciativa da Câmara Municipal de Marabá, quando:

- a) a Empresa Fornecedora Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) a Empresa Fornecedora Registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) a Empresa Fornecedora Registrada não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) a Empresa Fornecedora Registrada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Requisições de Fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nas Requisições de Fornecimento dela decorrentes.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CMM fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro, com total atenção ao disposto no Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

7.1. A presente Ata será divulgada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Marabá, e seu resumo publicado do Diário Oficial do Estado do Pará.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador, além das evidenciadas no Edital:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preço;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preço;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa Fornecedora Registrada;
- h) a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA

9.1. São obrigações da Empresa Fornecedora Registrada além das evidenciadas no Edital:

- a) assinar a Ata de Registro de Preço em até 05(cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- b) manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preço;
- c) comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preço;
- d) atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preço;
- e) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- f) e demais dispostos contidos no **Anexo VI** – Termo de Referência.

10. DA EXECUÇÃO DA ATA

10.1. A execução do objeto e demais procedimentos serão prestados de acordo com os dispostos nos **Anexo VI – Termo de Referência**.

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

11.1. São sanções que a Empresa Fornecedora Registrada poderá sofrer além das evidenciadas no Edital, se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, recusar-se a assinar documentos, deixar de fornecer o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais, garantido o direito prévio da ampla defesa.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Dotação Orçamentária: 10.01.0101.01.031.0001.2001.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Empresa Fornecedora Registrada no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preço.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço será competente o foro da Comarca de Marabá. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal.

Marabá/PA, 14 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PEDRO CORRÊA LIMA
Presidente

R. E. ROCHA COM SERV EPP
Márcio Antônio dos Santos
Sócio Proprietário

VICTOR G. DE S. FERREIRA LIVE ESPORTE
VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA
Proprietário

KAREN CRISTINE VIEIRA DE JESUS
José Rodrigo Marques de Azevedo
Representante Legal

T M LOPES COMÉRCIO E SERVIÇO
Eliel Ribeiro Mendes
Representante Legal

Testemunha: _____
CPF: _____

Testemunha: _____
CPF: _____